



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Um dos pilares fundamentais da democracia é a liberdade de imprensa, a qual garante o exercício da atividade jornalística de modo independente e imparcial, sem restrições ou pressões de terceiros, sejam estes poderes institucionais, grupos de interesse económico e social ou toda a natureza de movimentos ideológicos. É a liberdade de imprensa que também concretiza o direito dos cidadãos à informação precisa e confiável sobre os assuntos de interesse público, como é próprio num Estado de direito.

No caso dos Açores, acresce o contributo determinante da comunicação social para a consolidação da nossa identidade regional, que, alicerçada numa matriz cultural própria, dá depois forma à Autonomia - a solução democrática, atlântica e portuguesa de autogoverno.

É na convergência destes desígnios e responsabilidades que emerge a função jornalística; profissão de rigor, da imparcialidade e objetividade.

Hoje, na multiplicidade dos canais de comunicação, na infinitude da origem da informação, na concorrência desregrada e desregulada das redes ditas sociais, o jornalista é permanentemente desafiado a exercer com rigor e objetividade o seu múnus, numa relação de forças desigual. E ao domínio ético juntam-se as ameaças e interferências da tecnologia, com repercussões imprevisíveis, incluindo no plano da empregabilidade.

Refletir em conjunto estas problemáticas, o futuro da profissão, a necessária reinvenção do serviço público de comunicação, os constrangimentos e vantagens do jornalismo no espaço insular e descontinuado como os Açores foram, por isso, objetivos oportunos e incontornáveis do 1.º Congresso de Jornalistas dos Açores, realizado no passado mês de abril, em Ponta Delgada, volvidos sensivelmente 40 anos sobre o encontro de jornalistas dos Açores,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

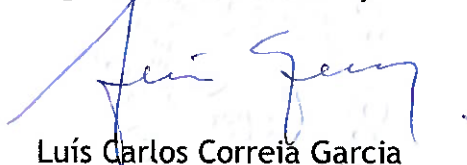
Madeira, continente português e Canárias, que debateu em Ponta Delgada a liberdade de informação e o estatuto profissional, e as Jornadas de Comunicação Social dos Açores de 1990 (Furnas), 1992 (Ponta Delgada) e 1994 (Angra do Heroísmo), todas estas com a participação de trabalhadores das diversas áreas da imprensa, rádio e televisão, incluindo representantes da Diáspora Açoriana.

De realçar no 1.º Congresso de Jornalistas dos Açores a excelência dos oradores, entre os quais o luso-descendente, com origens em Água Retorta, Michael Rezendes, distinguido com o Prémio Pulitzer de Serviço Público, em 2003, assim como a aprovação de seis moções e ainda a homenagem póstuma a Mário Mesquita, jornalista micaelense e docente universitário que foi de referência no jornalismo nacional.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pela realização do 1.º Congresso de Jornalistas dos Açores, felicitando de uma forma especial todos quantos contribuíram para a organização, promoção e realização do 1.º Congresso de Jornalistas dos Açores, e de todo o trabalho desenvolvido para fortalecer e unir esta classe profissional.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Luís Carlos Correia Garcia